

presente instrumento., ou seja, sem aportes financeiros (de qualquer natureza) de terceiros também aos 170 equipamentos públicos;

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL
BIBLIOTECA AFONSO SCHMIDT
BIBLIOTECA AMADEU AMARAL
BIBLIOTECA ANNE FRANK
BIBLIOTECA MÁRIO SCHENBERG
BIBLIOTECA ADELPHA FIGUEIREDO
BIBLIOTECA AFFONSO TAUNAY
BIBLIOTECA ALCEU AMOROSO LIMA
BIBLIOTECA ALVARES DE AZEVEDO
BIBLIOTECA ÁLVARO GUERRA
BIBLIOTECA ARNALDO MAGALHÃES GIACOMO (PROF.)
BIBLIOTECA AURELIANO LEITE
BIBLIOTECA BELMONTE
BIBLIOTECA BRITO BROCA
BIBLIOTECA CAMILA CERQUEIRA CÉSAR
BIBLIOTECA CASSIANO RICARDO
BIBLIOTECA CASTRO ALVES
BIBLIOTECA CHÁCARA DO CASTELO
BIBLIOTECA CLARICE LISPECTOR
BIBLIOTECA CORA CORALINA
BIBLIOTECA GILBERTO FREYRE
BIBLIOTECA HANS CHRISTIAN ANDERSEN
BIBLIOTECA HELENA SILVEIRA
BIBLIOTECA JAMIL ALMANSUR HADDAD
BIBLIOTECA JAYME CORTEZ
BIBLIOTECA JOSÉ MAURO VASCONCELOS
BIBLIOTECA JOSÉ PAULO PAES
BIBLIOTECA JOVINA ROCHA ÁLVARES PESSOA
BIBLIOTECA LENYRA FRACCAROLI
BIBLIOTECA MALBA TAHAN
BIBLIOTECA MARCOS REY
BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE
BIBLIOTECA MENOTTI DEL PICCHIA
BIBLIOTECA MILTON SANTOS
BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO
BIBLIOTECA NARBAL FONTES
BIBLIOTECA NUTO SANTANNA
BIBLIOTECA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
BIBLIOTECA PAULO DUARTE
BIBLIOTECA PAULO SÉRGIO DUARTE MILLIET
BIBLIOTECA PAULO SUTUBAL
BIBLIOTECA PEDRO NAVA
BIBLIOTECA PREFEITO PRESTES MAIA
BIBLIOTECA RAIMUNDO DE MENEZES
BIBLIOTECA RAUL BOPP
BIBLIOTECA RICARDO RAMOS
BIBLIOTECA RUBENS BORBA ALVES DE MORAES
BIBLIOTECA ROBERTO SANTOS
BIBLIOTECA SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA
BIBLIOTECA SYLVIA ORTHOF
BIBLIOTECA THALES CASTANHO DE ANDRADE
BIBLIOTECA VICENTE DE CARVALHO
BIBLIOTECA VICENTE PAULO GUIMARÃES
BIBLIOTECA VINICIUS DE MORAES
BIBLIOTECA VITORINO CORREA
CASA DE CULTURA BRASÍLIA
CASA DE CULTURA BUTANTÃ
CASA DE CULTURA CAMPO LIMPO
CASA DE CULTURA CARDOSO MENDONÇA SANTO AMARO
CASA DE CULTURA CIDADE ADEMAR
CASA DE CULTURA CORA CORALINA - HIP HOP SUL
CASA DE CULTURA DO BELÉM C
ASA DE CULTURA DO HIP HOP - CENTRO
CASA DE CULTURA DO TREMEMBÉ
CASA DE CULTURA ERMELINO MATARAZZO
CASA DE CULTURA GUAIANAZES
CASA DE CULTURA HIP HOP - LESTE
CASA DE CULTURA IPIRANGA CHICO SCIENCE
CASA DE CULTURA ITAIM PAULISTA
CASA DE CULTURA ITAQUERA - RAUL SEIXAS
CASA DE CULTURA M BOU MIRIM
CASA DE CULTURA PALHEREIROS
CASA DE CULTURA SALVADOR LIGABUE
CASA DE CULTURA SANTO AMARO
CASA DE CULTURA SÃO MATEUS
CASA DE CULTURA SÃO MIGUEL PAULISTA
CASA DE CULTURA SÃO RAFAEL
CASA DE CULTURA VILA GUILHERME
CASA MUSEU DO TATUAPÉ
CENTRO CULTURAL DA DIVERSIDADE
CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE
CENTRO CULTURAL DA PENHA
CENTRO CULTURAL GRAJAU / PALHAÇO CAREQUINHA
CENTRO CULTURAL OLIDO
CENTRO CULTURAL SANTO AMARO
CENTRO CULTURAL TENDA DA LAPA
CENTRO CULTURAL VILA FORMOSA
CENTRO DE CULTURAS NEGRAS - MÃE SYLVIA DE OXALÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL CIDADE TIRADENTES
CENTRO DE MEMÓRIA DO CIRCO
CENTRO REFERÊNCIA DANÇA
CEU ABDIAS DO NASCIMENTO - ARTHUR ALVIM
CEU ÁGUA AZUL CEU ALTO ALEGRE - PROF. PAULO SUYOSHI MINAMI
CEU ALVARENGA CEU ARICANDUVA - PROFESSORA IRENE GALVÃO DE SOUZA
CEU AZUL DA COR DO MAR
CEU BUTANTÃ - PROFª ELIZABETH GASPAR TUNALA
CEU CAMINHO DO MAR – PROFª DULCE SALLES CUNHA
BRAGA
CEU CAMPO LIMPO CEU CANTOS DO AMANHECER
CEU CAPÃO REDONDO CEU CARRÃO - CAROLINA MARIA DE JESUS
CEU CASA BLANCA SOLON BORGES DOS REIS, PROF. CEU CIDADE DUTRA
CEU ENEDINA ALVES MARQUES - CIDADE TIRADENTES
CEU EPERANÇA GARCIA - FREGUESIA DO Ó
CEU FEITIÇO DA VILA - DEP.PROF.JOSÉ FREITAS NOBRE
CEU GUARAPIRANGA - FLORINDA LOTAINF SCHAIN
CEU HELIÓPOLIS PROFª ARLETE PERSOLI
CEU INÁCIO MONTEIRO
CEU JAÇANÃ
CEU JAGUARÉ
CEU JAMBEIRO
CEU JARDIM PAULISTANO
CEU LAJEADO CEU MENINOS
CEU NAVEGANTES
CEU PARAISÓPOLIS
CEU PARELHEIROS
CEU PARQUE ANHANGUERA
CEU PARQUE BRISTOL
CEU PARQUE SÃO CARLOS
CEU PARQUE VEREDAS JOÃO ANTONIO DA SILVA
CEU PAZ CEU PÉRA MARMELO
CEU PERUS
CEU PINHEIRINHO - LUIS GAMA
CEU PQ DO CARMO - JOÃO CANDIDO ALMIRANTE NEGRO
CEU PQ NOVO MUNDO - LEONIDAS DA SILVA
CEU QUINTA DO SOL
CEU ROSA DA CHINA
CEU SÃO MATEUS
CEU SÃO MIGUEL
CEU SÃO PEDRO/ JOSÉ BONIFÁCIO - DRAGÃO DO MAR
CEU SÃO RAFAEL
CEU SAPOEMBA "DORA MANCINI"

CEU TAIPAS - PROFA MARIA BEATRIZ NASCIMENTO
CEU TIQUATIRA
CEU TREMEMBÉ
CEU TRÊS PONTES
CEU UIRAPURU
CEU VILA ALPINA
CEU VILA ATLÂNTICA - PROFESSOR JOÃO SOARES FILHO
CEU VILA CURUCÁ - IRENE RAMALHO
CEU VILA DO SOL
CEU VILA RUBI - JORNALISTA ALEXANDRE KADUNC CRIP-

TA IMPERIAL
ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA
MUSEU BECO DO PINTO
MUSEU CAPELA DO MORUMBI
MUSEU CASA DA IMAGEM
MUSEU CASA DO BANDEIRANTE
MUSEU CASA DO GRITO
MUSEU CASA DO MODERNISTA
MUSEU CASA DO SERTANISTA
MUSEU CHÁCARA LANE
MUSEU SÍTIO DA RESSACA
MUSEU SÍTIO MIRIM
MUSEU SÍTIO MORRINHOS
MUSEU SOLAR DA MARQUESA
PÓLO CULTURAL VILA ITORORÓ
TEATRO MUNICIPAL DA LAPA - CACILDA BECKER
TEATRO MUNICIPAL DA MOOCA - ARTHUR AZEVEDO
TEATRO MUNICIPAL DA VILA MARIANA JOÃO CAETANO
TEATRO MUNICIPAL DE CANGAIBA - FLÁVIO IMPÉRIO
TEATRO MUNICIPAL DE SANTANA - ALFREDI MESQUITA
TEATRO MUNICIPAL DE SANTO AMARO - PAULO EIRO
TORRE DA MEMÓRIA (AHM)

Cláusula Segunda: Concordam as partes que não estão abrangidas no presente instrumento: I - Eventos realizados e/ou promovidos por terceiros nos quais figure a SMC apenas como arrendatária, proprietária ou cedente do equipamento público, a exemplo dos eventos SP

Fashion Week, Bialdo do Livro, Risadaria e etc., cabendo o recolhimento dos direitos autorais aos respectivos organizadores dos eventos. II - Execuções públicas musicais, independente da forma de execução, realizadas no Auditório Ibirapuera localizado na Av. Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera. Cláusula Terceira: Em caráter de exceção, concordam as partes que estão abrangidos no presente contrato as execuções públicas musicais realizadas exclusivamente nos locais definidos na Portaria nº 22 / 2017 – SMC. G. quando o valor de ingresso cobrado não ultrapassar o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Cláusula Quarta: Concordam as partes o valor de R\$ 1.160.000,00 (Um milhão cento e sessenta mil reais) como devido pela SMC, para autorizar a realização, em caráter não exclusivo, da execução pública de obras musicais, literomusicais e de fonogramas, nos termos, condições e limites acima estabelecidos, nos espetáculos musicais que produz, patrocina e/ou promove no ano civil de 2022, todas relacionadas no parágrafo primeiro, cláusula primeira de instrumento. Parágrafo Primeiro: Concede o ECAD a SMC desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor acima referido, para pagamento no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) que será pago em parcela única, obrigando-se igualmente a proceder ao pagamento dos direitos autorais mediante depósito na conta abaixo indicada no dia 09/01/2023 devendo a SMC enviar os respectivos comprovantes para o endereço eletrônico gersp@ecad.org.br, valendo como recibo de pagamentos.

Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.
CNPJ: 00.474.973/0001 - 62
Banco do Brasil Agência – 3519 - X
C/C – 107779 – 1

Paragrafo segundo: A SMC está ciente da obrigação legal disposta no § 6º, artigo 68 da Lei 9.610/98 e obriga-se a enviar todos roteiros musicais referente a todas a execuções públicas musicais imediatamente após a realização dos eventos contemplados neste instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, elegend o Foro da Capital da Cidade do São Paulo, como competente para dirimir qualquer dúvida referente à aplicação do presente contrato, renunciando as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando- se por si e seus sucessores

Data de assinatura: 27 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 44 SPAR/SMC-G/2022

PROCESSO SEI Nº 6025.2022/0018272-4
PARTES: PMSP/SMC e Olhares - Instituto Cultural, inscrito no CNPJ sob o nº 12.521.546/0001-77.
OBJETO: Desenvolvimento do projeto/atividade, visando à realização do Projeto "Remontagem de LESTE".
Período: De 15 de dezembro de 2022 ao dia 03 de julho de 2023.

Valor do aporte financeiro: R\$132.320,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e vinte reais).
Data de assinatura: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 33/SPAR/SMC-G/2022

PROCESSO SEI Nº 6025.2022/0015590-5
PARTES: PMSP/SMC e Grémio Recreativo Social Cultural Escola de Samba Pérola Negra, inscrita no CNPJ sob o nº 57.651.812/0001-14.
OBJETO: Desenvolvimento do projeto/atividade, visando à realização do Projeto "Samba, Batuque e História".
Período: De 23 de novembro de 2022 à 22 de março de 2023.

Valor do aporte financeiro: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data de assinatura: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 30/SPAR/SMC-G/2022

PROCESSO SEI Nº 6025.2022/0017252-4
PARTES: PMSP/SMC e Instituto Alinhavando de Desenvolvimento Humano, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, inscrita no CNPJ sob o nº 04.660.633/0001-87.
OBJETO: Desenvolvimento do projeto/atividade, visando à realização do Projeto "Histórias que se Encontram".
Período: De 16 de novembro de 2022 à 13 de janeiro de 2023.

Valor do aporte financeiro: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Data de assinatura: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 056/SPAR/SMC-G/2022

PROCESSO SEI Nº 6025.2022/0029159-0
PARTES: PMSP/SMC e Associação dos Artistas Amigos da Praça, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.041/0001-80.
OBJETO: Desenvolvimento do projeto/atividade, visando à realização do Projeto "11ª edição - SP TRANSVISÃO".
Período: De 30 de dezembro de 2022 à 31 de março de 2023.

Valor do aporte financeiro: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data de assinatura: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 029 SPAR/SMC-G/2022

PROCESSO SEI Nº 6025.2022/0016173-5
PARTES: PMSP/SMC e Associação Cultural Recreativa Esportiva Bloco do Beco, inscrita no CNPJ sob o nº 06.042.422/0001-06.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto/atividade, visando à realização do Projeto "IbiráLab: Histórias e Memórias do Jardim Ibirapuera".

Período: De 18 de novembro de 2022 à 17 de novembro de 2023.

Valor do aporte financeiro: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por Omissão
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/SMC-G/2022 - PROCESSO SEI Nº 6025.2022/0017466-7

Partes: PMSP/SMC e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.381.189/0010-01, aditam o Contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos tipo Computadores tipo Desktop e Monitores, visando aparelhar a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2021 da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para fazer constar: Alteração da configuração do objeto contratado para aceitar objeto de configuração superior ao definido pelo termo contratual consubstanciado pela Nota de Empenho nº 82890/2022 e Termo de Contrato nº 031/SMC-G/2022, conforme anuência do órgão responsável pela Ata de Registro de Preços nº 24/2021-SEGEN. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste. Substituição do objeto contratado que, anteriormente, correspondia ao modelo Dell Optiplex 3080 MFF, pelo modelo Dell Optiplex 3000 MFF, devido à descontinuação do primeiro modelo, sem alteração de valores contratuais.

Data de assinatura: 24 de Novembro de 2022.

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Processo nº 6025.2022/0029875-7

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 84/2019-SMC/G, ACOLHO a solicitação para realização de Parceria com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal e AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DOS SATYROS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.236.990/0001-30, para realização de projeto denominado "Mostra da Diversidade do Novo Cinema Brasileiro - Espaço Satyros Bijou", cujas atividades serão realizadas na Praça Roosevelt, 222, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01303-020, com vigência de 31 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme plano de trabalho (076497636) e de acordo com as informações contidas no processo administrativo 6025.2022/0029875-7, pelo valor total de R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) a ser pago em parcela única, oriundo de emenda parlamentar de autoria do Ilmo. Sr. Xexeu Tripoli, devendo as partes zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a prestação de contas dos valores recebidos em razão da parceria.

II - Em cumprimento ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Mostra da Diversidade do Novo Cinema Brasileiro - Espaço Satyros Bijou" – realização de mostra cinematográfica que abordará os recortes Mulheres no Cinema, Cinema LGBTQIAP+, Identidade Negra no Cinema Brasileiro, Cinema Indígena e Cinema da Periferia, além da organização, publicação e distribuição gratuita de um livro sobre o Cine Bijou. As atividades ainda contarão com oficina teatral de livre interpretação e um ciclo de palestras e debates, estimulando a reflexão e discussão a respeito dos temas debatidos; organização ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DOS SATYROS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.236.990/0001-30, devidamente cadastrada no CENTS, com expertise na realização do evento; fundamento: art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16; existência de interesse público cultural.

III - AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 25.10.13.392.3001.6.399.3.3.50.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 72.404/2022 (074341427).

IV – Nos termos do art. 50 do Decreto Municipal nº 57.575/16, fica designado como gestor da parceria o servidor Nilton Bicudo Cury RF 804.938-6 e como Suplente Danilo Augusto Leite - RF 822.832-9.

V – Nos termos da Portaria SMC nº 13/2022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: Vinicius do Nascimento - RF: 853.343-1, Cleusa Maria dos Santos Martinelli - RF: 603.864-6 e José Gabriel Tancredo Trevisan, RF: 859.499-6.

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Processo nº 6025.2022/0019845-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no Decreto Municipal nº 57.575/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município e, ainda, e na competência a mim delegada pela Portaria nº 84/2019-SMC/G, ACOLHO a solicitação para realização de Parceria com dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal e AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.081.933/0001-26, para realização de projeto denominado "Teatro Ruth Escobar - Teatro da Resistência", cujas atividades serão realizadas na Rua dos Ingleses, nº 209 – Bela Vista – São Paulo - SP, CEP 01329-000, com vigência de 31 de dezembro de 2022 a 27 de junho de 2023, conforme plano de trabalho (076488606) e de acordo com as informações contidas no processo administrativo 6025.2022/0019845-0, pelo valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) a ser pago em parcela única, oriundo de emenda parlamentar de autoria do Ilmo. Sr. Daniel Annenberg, devendo as partes zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, inclusive a prestação de contas dos valores recebidos em razão da parceria.

II - Em cumprimento ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Teatro Ruth Escobar - Teatro da Resistência" – realização de um documentário sobre o Teatro Ruth Escobar, em evento aberto ao público; organização ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.081.933/0001-26, devidamente cadastrada no CENTS, com expertise na realização do evento; fundamento: art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/16; existência de interesse público cultural.

III - AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 25.10.13.392.3001.6.399.3.3.50.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 79.429/2022 (075371529).

IV – Nos termos do art. 50 do Decreto Municipal nº 57.575/16, fica designado como gestor da parceria o servidor Danilo Augusto Leite, RF 822.832-9 e como Suplente Nilson Luiz da Silva Martins 838.674-9.

V – Nos termos da Portaria SMC nº 13/2022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: Vinicius do Nascimento - RF: 853.343-1, Cleusa Maria dos Santos Martinelli - RF: 603.864-6 e José Gabriel Tancredo Trevisan, RF: 859.499-6.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por Omissão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/SMC-G/2022 - PROCESSO SEI Nº 6025.2022/0002632-3

Partes: PMSP/SMC e ABBA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.375.497/0001-35, aditam o Contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de "serviços técnicos profissionais de requalificação de anexo à Casa de Cultura da Brasília, para a implantação de sala de primeira infância e EMIA", para fazer constar: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 12/11/2022. Redução no valor de R\$9.400,09 (nove mil e quatrocentos reais e nove centavos), que representa um decréscimo de 6,27% sobre o valor contratual original de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo o VALOR TOTAL de R\$140.599,91 (cento e quarenta reais e sessenta centavos e noventa e um centavos). Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato.

Data da assinatura: 16 de Novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Publicado por omissão

Termo nº 039/SMC-G/2022 – Processo nº 6025.2022/0028659-7

PARTES: PMSP/SMC e MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.138.351/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 1 (um) Grupo Gerador instalado no Centro Cultural da Cidade de São Paulo – CCSP, com o fornecimento de toda mão de obra necessária e peças de reposição comum.

PERÍODO CONTRATUAL: 12 Meses.

Valor total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 10 de Novembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6025.2022/0021172-4

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial a Ata (076338924), a qual adoto como razão de decidir, por atender as exigências legais e editalícias, ofertando preços compatíveis aos praticados no mercado, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 46.662/2005 nos termos do inciso III e IV do artigo 5º-A do Decreto Municipal nº 43.406/2003, acrescido pelo Decreto Municipal nº 55.427/2014 no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC-G e demais normas aplicáveis, HOMOLOGO, para que produza efeitos, a decisão proferida pela CJSMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 118-SMC-G-2022, para a aquisição de materiais para a Casa de Cultura Raul Seixas, do Núcleo de Casas de Cultura, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (070288933), já parcialmente relatado em parecer anterior (074839432), conforme Memorial Descritivo, que integra, como Anexo II, o Edital (074900745), que adjudicou os objetos do certame às empresas: (a) item 1: deserto, por não ter havido propostas; (b) item 2: adjudicação do item à empresa MMI.COM.EQUIPAMENTOS E SERVS. DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.604.080/0001-12, com proposta de R\$ 33.500,00; e (c) item 3: adjudicação do item à empresa ADEMAR PEDRO DE GODOI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.683.542/0001-23, com proposta de R\$ 43.123,00 (076338924), e preços unitários constantes das propostas (075903859 e 075905916), ficando AUTORIZADA a referida contratação, bem como os respectivos empenhos que onerarão as dotações orçamentárias indicadas nas notas de reservas, 13.392.3001.4.403.3.3.90.30.00 (071906624) e 13.392.3001.4.403.4.4.90.52.00 (074176484).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto 54.873/2014, ficam designados como fiscais desta contratação os seguintes servidores:

- Fiscal Titular: Caio Souza, RF: 898.369-1.

- Fiscal Suplente: Aurora da Silva Oliveira, RF: 839.066-5

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo nº 6025.2022/0000131-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação favorável da área técnica responsável pelo acompanhamento, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 84/2019-SMC/G, com fundamento item 2.1.2. do Termo de Fomento nº 6025.2022/0000131-2/SMC/CFOC/SFA, bem como fundamentado na Portaria nº 29/2020/SMC-G, e considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria para execução do projeto " Kalamidia, a festa - A (política) arte de festejar", selecionado no Edital No 17/2021/SMC/CFOC/SFA - EDITAL DE APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS DE MÚLTIPLAS LINGUAGENS, estendendo o termo final para 02 de março de 2023, conforme solicitado pelo proponente Carolina Yume Matias Tutia, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0033196-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (076165730), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: LUIS VITOR MAIA (CPF nº 214.774.448-40), nome artístico "Luis Vitor Maia" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de Luis Vitor Maia 21477444840, inscrita no CNPJ sob o nº 18.914.123/0001-01.

OBJETO: Sarau infantil Museu do Inusitado.

DATA/PERÍODO: 22/01/2023, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma. (076165722).

LOCAL: Casa de Cultura Municipal M'Boi Mirim (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme informação da unidade responsável, sobre anotação de reserva orçamentária para o próximo exercício (076422884).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Acácio Luiz Araújo, RF 545.718-1 e Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.